



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Folha de informação n.º _____

Processo n.º _____ / _____

(a) _____

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
PARECER N° 45/2012
PROJETO DE LEI N° 43/2012
RELATOR: JOSE GERALDO DA SILVA

I – INTRODUÇÃO:

É submetido à apreciação da Comissão de Finanças e Orçamento, o Projeto de Lei supramencionado de autoria do nobre Ver. Clodomiro Benedito Gonçalves que “**dispõe sobre a declaração de utilidade pública da sociedade Beneficente Pedra Viva - ABPV.**”

A justificativa para a apresentação da presente propositura está alicerçada nos relevantes serviços prestados pela entidade a comunidade Hortolandense, nas áreas de assistência às crianças e adolescentes em situação de risco e pessoal, bem como, seus familiares, auxiliando no combate à fome e à miséria e na educação, merecendo assim, receber a declaração de utilidade pública municipal.

Referido projeto foi submetido e aprovado na Comissão de Justiça e Redação.

II – VOTO DO RELATOR:

Verifica-se que a presente propositura respeita e atende as exigências a que compete a esta Comissão analisar, razão pela qual, manifesto-me favoravelmente pela sua aprovação.

Sala das Comissões, 10 de maio de 2012.


JOSE GERALDO DA SILVA
RELATOR-VEREADOR

III – DO VOTO DA COMISSÃO:

Diante do relatório e voto favorável apresentado pelo ilustre Relator-Vereador JOSE GERALDO DA SILVA, os demais membros da Comissão de Desenvolvimento e Bem Estar Social, Direitos Humanos e Cidadania, resolvem, por unanimidade, acompanhar o voto do Relator em questão, e aprovar a presente propositura.

Sala das Comissões, 10 de maio de 2012.


GERVASIO BATISTA POZZA
VEREADOR


EDVAN CAMPOS DE ALBUQUERQUE
VEREADOR